



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 04 MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa _____, neste ato representada por seu sócio-gerente/presidente/diretor _____, credencia o Sr(a) _____, portador do CPF _____ e RG _____, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão nº __/19 – Forma Presencial, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

LOCAL, DIA de MÊS de 2019.

Nome do representante legal da licitante

Assinatura do representante legal da licitante



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL
(sobrecarta)

PREGÃO Nº __/19-FORMA PRESENCIAL

(Razão social da empresa), CNPJ/MF ____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Razão Social da licitante) _____, através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que NÃO FOI considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 07

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa _____ CNPJ nº _____, não está impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal, e não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro (amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito o Município de Santa Cecília do Pavão.

LOCAL, DIA de MÊS de 2019.

Assinatura do representante legal da licitante

Nome do representante legal da licitante



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Pregão nº ____/19 – Forma Presencial

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO Nº ____/19 – FORMA PRESENCIAL instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8. 078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO Nº ____/19 FORMA PRESENCIAL realizado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 09

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Santa Cecília do Pavão do Pavão- PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº ___/19 – FORMA PRESENCIAL - Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJEINSCRIÇÃO ESTADUAL:
- REPRESENTANTE E CARGO:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
- ENDEREÇO E TELEFONE:
- E-MAIL:
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (Anexo 01)

2.1 - Deverão ser apresentadas as especificações do objeto, marcas e preços unitários.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias para fornecimento do produto, tais como os encargos (obrigações sociais, securitárias, impostos, taxas etc.).

3 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

LOCAL E DATA
CARIMBO E ASSINATURA

OBS.: (representante legal da empresa)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 10

PREGÃO Nº.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____ com _____ sede _____ na _____(endereço da empresa), licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos Poder Executivo ou Poder Legislativo ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 11

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.

_____, (nome da empresa), com sede
na _____ (endereço da empresa), CNPJ
_____, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso
V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob
as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da
República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer
trabalho(exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 12

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____(nome da empresa), com sede na _____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. nº _____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Parecer Jurídico

De: Assessoria Jurídica

Para: Departamento de Compras e Licitações

Senhor Pregoeiro:

À apreciação e análise desta Assessoria Jurídica, o processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma presencial, referente a aquisição de **Pedras e derivados**, conforme solicitado pela Secretaria De Obras E Serviços Urbanos, perfazendo um valor total de **R\$62.018,43 (sessenta e dois mil e dezoito reais e quarenta e três centavos)**

Após análise minuciosa instrumento apresentado, constata-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

Por fim, da análise do contrato administrativo vinculado ao instrumento convocatório apresentado, constata-se que esta observa os requisitos mínimos exigidos pelo art. 55 da Lei de Licitações, tendo em vista que contém todas as cláusulas pertinentes a esta contratação, não sendo necessária nenhuma correção.

Diante de todo o exposto, o parecerista é do alvitre, relativamente aos aspectos jurídicos, que a presente licitação poderá prosseguir, eis que a minuta do



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

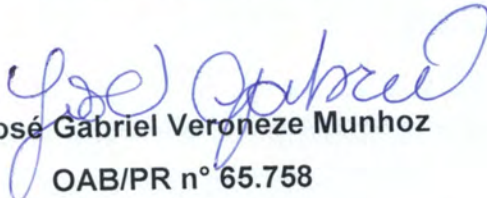


instrumento convocatório e os respectivos anexos, a priori, não contem mácula ou vícios que o invalidem.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Santa Cecília do Pavão, 18 de março de 2019.


José Gabriel Veroneze Munhoz
OAB/PR nº 65.758



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de Pedras e Derivados

CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 02/04/2019

ABERTURA: As 08h30m de 02/04/2019

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 19 de março de 2019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2019

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de Pedras e Derivados

CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 02/04/2019

ABERTURA: As 08h30m de 02/04/2019

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 19 de março de 2019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:0186F692

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2019. Edição 1717
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

Publicado em: 20/03/2019



Objeto

AQUISIÇÃO DE PEDRAS E DERIVADOS

Preço máximo

62.018,43

Recebimentos das propostas e credenciamentos dos representantes

02/04/2019

Abertura e avaliação das propostas

02/04/2019

Local (Recebimento das propostas, credenciamento, abertura)

Rua Senador Souza Naves, 371 - Centro - Assai - Paraná

Mais informações

Arquivos

20/03/2019 - EDITAL DO PREGÃO 019/2019

Visualizar arquivo

Baixar arquivo

20/03/2019 - PROPOSTA ELETRÔNICA 19/2019

Visualizar arquivo

Baixar arquivo

20/03/2019 - Software utilizado para montar a proposta

Baixar software

1. Clique no nome do arquivo para baixar.
2. Formato dos arquivos poderão estar em PDF, ZIP ou RAR é necessário ter instalado alguns programas para abrir os arquivos em seu computador, caso tenha dúvida [clique aqui](#).

Impresso em: 20/03/2019 - 08:41:46

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	19		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	019/2019		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de PEDRAS E DERIVADOS		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	33903000000000000000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	62.018,43		
Data de Lançamento do Edital	20/03/2019	Data Registro	20/03/2019
Data da Abertura das Propostas	02/04/2019	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 1059736969 (Logout)

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, inscrito no CNPJ sob nº 75.827.204/0001-08 com sede à Av. Paraná, 276, nesta cidade, aqui representado por seu Prefeito, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ERNESTO ALEXANDRE BASSO**.
CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: 01 Escavadeira hidráulica, Marca JCB, Fabricação nacional, modelo JS220LC e fabricada pela JCB do Brasil VALOR: R\$ 379.590,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: ASSAI - PARANÁ DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019 PREFEITO
Ernesto Alexandre Basso, RESPONSÁVEL Nívea Maria Guisso

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, **ERNESTO ALEXANDRE BASSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/2002 e em face dos princípios orientadores da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Projeto e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 32019
b) Licitação Nº: 22019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 26/02/2019
e) Data de Adjudicação: 26/02/2019
f) Objeto da Licitação: aquisição de produto de padronização, contêineres e lona para abrigamento das Secretarias do município para abrigamento diversos
g) Fornecedores e lances vencedores:
- 00741 - H. B. DE MELLO & CIA LTDA - ME
12 0,0000 17.412,00 17.412,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). 12
Nova América da Colina, 26 de Fevereiro de 2019.
ERNESTO ALEXANDRE BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Resolução 01/2019

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Nova América da Colina, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Municipal nº 289/2013 de 11 de dezembro de 2013:

Considerando

- Lei Municipal nº 289/2013 de 11 de dezembro de 2013;
- Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- Política Nacional do Idoso, aprovada pela Lei nº 8.842, de janeiro de 1994;
- A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;
- Estatuto do Idoso, aprovado pela Lei 10.741/2003 de 1º de Outubro de 2003.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o mérito técnico da Proposta do Projeto de Atividade Física na melhor idade, visando à promoção dos direitos dos idosos.

Artigo 2º - Essa resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI, em 28 de Fevereiro de 2019.


Nívea Maria Guisso
CPF: 047.987.980

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

ADITIVO DE OBJETO
CONTRATO DE SERVIÇO: Nº 018/2017
CHAMADA PÚBLICA 01/2017 - AGRICULTURA FAMILIAR : Nº 01/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: JOSÉ PEDRO DASILVA
FICA ACRESCENTADO AO OBJETO OS SEGUINTES ITENS:

6	CAQUI	KG
7	LIMÃO	KG
8	VAGEM	KG

DATA: 18/03/2019.

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de Pedras e Derivados
CREDENCIAMENTO: Das 08h15m às 08h29m horas do dia 02/04/2019

ABERTURA: As 08h30m de 02/04/2019
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br/ou no Departamento de Compras e Licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sítio na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.
Santa Cecília do Pavão, 19 de março de 2019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Lei Nº 934/2019

Súmula: Concede aumento salarial aos servidores municipais e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial de 3,43 % (três vírgulas quarenta e três por cento) a partir de 1º de janeiro de 2019, tendo como base o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Acumulado 2018), aos Servidores Públicos Municipais efetivos da administração direta, não incluídos na política nacional de valorização salarial;

Art. 2º - Fixa o piso salarial profissional nacional da saúde no valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), a partir de 1º de janeiro de 2019 para Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Fixa o piso salarial do magistério em R\$ 1.278,87 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e sete centavos), a partir de 1º de janeiro de 2019 corresponde ao vencimento inicial dos profissionais do magistério público da educação básica, com formação de nível médio, modalidade normal, com jornada de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4º - Fixa o valor mínimo de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) para o salário dos funcionários efetivos da administração direta, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019, por força do Decreto nº. 1.623/2019, revogadas as disposições em contrário.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal
de 2019.

DECRETO Nº 2.867/2019

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a possibilidade de incentivar os contribuintes a efetuarem o pagamento do IPTU do exercício de 2019, em parcela única. DECRETA:

Art. 1º - Estabelecer desconto de 10% (dez por cento) ao contribuinte que efetuar o pagamento, em parcela única, até o dia 30 de abril de 2019, referente ao exercício de 2019. De acordo com o Art. 68 da Lei nº 482/2006 - Código Tributário Municipal.

Art. 2º - O IPTU do exercício de 2019 poderá ser quitado em até 5 (parcelas) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 de abril de 2019.

Parágrafo único - A opção pelo pagamento parcelado do IPTU do exercício de 2019 não será contemplada com o desconto previsto no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, em 19 de março de 2019.

Valdinél Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.864/2019

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **LEONARDO HENRIQUE CUNHA ROTTER**, ocupante do cargo efetivo de Médico, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, 13 de março de 2019.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 030/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros - alunos da zona rural, pacientes e alunos dos projetos do Departamento de Esporte e outros - com ônibus circular urbano, nas quantidades descritas no ANEXO I, ao Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.

CREDENCIAMENTO, CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 03 de Abril de 2019 até às 13h15min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03 de Abril de 2019 até às 13h30min. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Reuniões na Sede Administrativa do Executivo Municipal de Nova Fátima - PR

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado, junto a sede do município (Setor de Compras e Licitação) sito a Rua 57, Município de Barros Tostes, 420 - centro - Nova Fátima - PR, no horário compreendendo das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, ou pelo site: www.novafatima.pr.gov.br e e-mail: licitacao@novafatima.pr.gov.br

VALOR MÁXIMO: R\$ 460.826,46 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos e vinte e seis reais e Quarenta e Seis centavos)

INFORMAÇÕES: Fone/fax (43) 35163-1122

PRECÓRIO OFICIAL: BRUNO ZAVAZIN

Nova Fátima, 19 de Março de 2019

GRUPO PEDRA NORTE

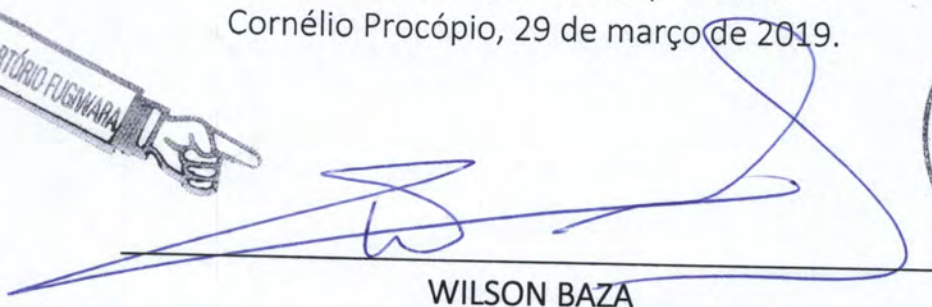
PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO



Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **PEDREIRA PEDRA NORTE LTDA- EPP**, inscrito no CNPJ 10.902.331/0001-70, com domicílio na cidade de Cornélio Procópio- PR no endereço Rodovia PR 160KM 3,5, S/N, Sítio Pinheirinho, CEP 86300-000, representada, neste ato, por seu Sócio administrador **WILSON BAZA**, brasileiro, divorciado, CPF: 696.256.119-91 e RG: 4.058.680-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Guilherme de Almeida, nº 3089, Jd. Santa Joana, CEP 86042-001, Londrina-Paraná, nomeia e constitui seu representante, o Sr. **Israel de Brito**, brasileiro, representante comercial, portador do CPF: 027.580.059-80 e RG: 8.088.213-0 SESP/PR, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no **Pregão Presencial nº 19/2019**, instaurado pela **Prefeitura de Santa Cecília do Pavão**, em especial para firmar declarações e atas, assinar propostas comerciais e demais documentos necessários para participação do certame, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Por ser verdade, firmo a presente.
Cornélio Procópio, 29 de março de 2019.




WILSON BAZA

Sócio administrador

CPF: 696.256.119-91 RG: 4.058.680-6 SSP/PR

Depto. de Licitação
Data 02 / 04 / 2019
Hora 08:30



ROD. PR 160 - KM 3,5 - S/N SÍTIO PINHEIRINHO
CEP 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

FONE: (43) 3524-4555
E-mail: pedranorte@sercomtel.com.br

GRUPO PEDRA NORTE



ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 19/2019-FORMA PRESENCIAL

PEDREIRA PEDRA NORTE LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.902.331/0001-70, sediada na Rodovia PR 160 KM 3,5, nº S/N, Sítio Pinheirinho CEP 86300-000 Cornélio Procópio- Paraná, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Por ser verdade, firmo a presente.
Cornélio Procópio, 02 de abril de 2019

WILSON BAZA

Sócio administrador

CPF: 696.256.119-91 RG: 4.058.680-6 SSP/PR

Julia

ROD. PR 160 - KM 3,5 - S/N SÍTIO PINHEIRINHO
CEP 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

FONE: (43) 3524-
E-mail: pedranorte@sercomtel

PEDREIRA PEDRANORTE LTDA - EPP
CNPJ 10.902.331/0001-70
NIRE 41206506418
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ESPÓLIO DE ANDERSON FERNANDES, falecido em 03/12/2017, quando ^{era} brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Londrina/PR, nascido em 23/09/1965, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.981.022/SESP-PR, expedida em 17/08/1983, e do CPF/MF 543.868.459-68, residente e domiciliado à Rua Sen. Souza Naves, 2645, apto 1802, Jd. Londrilar, CEP 86015-430, Londrina, Paraná, neste ato representado por sua viúva e inventariante SAYURI HASEGAWA FERNANDES, brasileira, viúva, empresária, natural de Londrina/PR, nascida em 25/03/1968, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.379-355-1/SESP-PR, expedida em 04/06/1985, e CPF/MF 869.148.479-91, residente e domiciliada à Rua Sen. Souza Naves, 2645, apto 1802, Jd. Londrilar, CEP 86015-430, Londrina, Paraná, conforme escritura pública de arrolamento e partilha, Livro 410-N, Folhas 015/038, Protocolo 1412/2018 datada em 19/07/2018, no 14º Tabelionato de Notas de Londrina – Cartório Fugiwara; **WILSON BAZA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 10/05/1968, natural de Londrina/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.058.680-6/SSP-PR, expedida em 24/01/1984 e do CPF/MF 696.256.119-91, residente e domiciliado à Av. Guilherme de Almeida, nº 3089, sobreloja, Ouro Branco, CEP 86042-001, Londrina, Paraná, únicos sócios da sociedade empresaria **PEDREIRA PEDRANORTE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **10.902.331/0001-70**, com sede à Rodovia PR 160 KM 3,5, nº S/N, Sítio Pinheirinho, CEP 86300-000, Cornélio Procópio, Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206506418 em 17/06/2009 e Quarta Alteração Contratual sob nº 20170450678 em 02/02/2017, resolvem alterar e consolidar este Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do falecimento do sócio **ANDERSON FERNANDES** conforme escritura pública de arrolamento e partilha, Livro 410-N, Folhas 015/038, Protocolo 1412/2018 datada em 19/07/2018, no 14º Tabelionato de Notas de Londrina – Cartório Fugiwara; fica admitido neste ato as herdeiras do **ESPÓLIO DE ANDERSON FERNANDES**:

folia

[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRA PEDRANORTE LTDA - EPP
CNPJ 10.902.331/0001-70
NIRE 41206506418
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



SAYURI HASEGAWA FERNANDES, brasileira, viúva, empresária, natural de Londrina/PR, nascida em 25/03/1968, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.379-355-1/SSP/PR, expedida em 04/06/1985, CPF/MF 869.148.479-91, residente e domiciliada à Rua Sen. Souza Naves, 2645, apto 1802, Jd. Londrilar, CEP 86015-430, Londrina, Paraná, recebe por herança parte das cotas correspondente a 41%, no valor de **R\$ 32.800,00** (Trinta e dois mil e oitocentos reais), que pertencia ao sócio falecido.

PATRÍCIA FERNANDES, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Londrina/PR, nascida em 22/06/1988, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 9.289.877-6 / SESP-PR, expedida em 23/05/2001, inscrita no CPF/MF sob nº 042.183.149-93, residente e domiciliada na Av. Gil de Abreu Souza, nº 2.335, Esperança, CEP 86058-100, Londrina, Paraná, o qual recebe por herança, parte das cotas correspondente a 41%, no valor de **R\$ 32.800,00** (Trinta e dois mil e oitocentos reais), que pertencia ao sócio falecido.

PRISCILA FERNANDES, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Londrina/PR, nascida em 04/07/1990, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.389-940-7/SESP-PR, expedida em 19/09/2001 e do CPF/MF 044.567.849-62, residente e domiciliada à Avenida Minas Gerais nº844, apto 1503, Centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procopio, Paraná, recebe por herança, parte das cotas correspondente a 9,00%, no valor de **R\$ 7.200,00** (Sete mil e duzentos reais), que pertencia ao sócio falecido.

PALOMA FERNANDES, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Londrina-PR, nascida em 08/07/1993, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.375.780-7/SSP-PR, expedida em 19/08/2014, e do CPF/MF 077.404.859-00, residente e domiciliada na residente e domiciliada à Rua Sen. Souza Naves, 2645, apto 1802, Jd. Londrilar, CEP 86015-430, Londrina, Paraná, recebe por herança, parte das cotas correspondente a 9,00%, no valor de **R\$ 7.200,00** (Sete mil e duzentos reais), que pertencia ao sócio falecido.

CLÁUSULA SEGUNDA: Espólio de Anderson Fernandes, dá as sócias Sayuri Hasegawa Fernandes, Priscila Fernandes, Paloma Fernandes e Patrícia Fernandes, plena, geral e rasa

fula

[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRA PEDRANORTE LTDA - EPP
CNPJ 10.902.331/0001-70
NIRE 41206506418
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



quitação da cessão de quotas ora efetuadas, as quais declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude desta alteração, o capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	%	Capital (R\$)
Wilson Baza	2.000	20,00	20.000,00
Sayuri Hasegawa Fernandes	3.280	32,80	32.800,00
Patrícia Fernandes	3.280	32,80	32.800,00
Priscila Fernandes	720	7,20	7.200,00
Paloma Fernandes	720	7,20	7.200,00
Total	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, mas todos respondem solidariamente perante terceiros na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do outro sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos sócios **WILSON BAZA, SAYURI HASEGAWA FERNANDES e PATRICIA FERNANDES**, na qualidade de administradoras, as quais competirão o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade dispensada da prestação de caução, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

Felicia

[Handwritten signatures and marks]

PEDREIRA PEDRANORTE LTDA - EPP
CNPJ 10.902.331/0001-70
NIRE 41206506418
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



§ 1º - Em casos especiais, a sociedade poderá ser representada por um membro da Diretoria Executiva, ou por um procurador, devendo o respectivo instrumento, nesta hipótese, ser outorgado.

§ 2º - Os procuradores que forem constituídos para a prática de atos com poderes da cláusula "ad judicium et extra" serão constituídos, em conjunto, por Diretores ou Procuradores.

§ 3º - O depoimento em Juízo, em nome da sociedade, poderá ser prestado por qualquer dos membros da Diretoria Executiva, por procurador especialmente constituído na forma do parágrafo anterior.

CLÁUSULA OITAVA: A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da sociedade o exigir, lavrando-se em livro próprio, ata dos respectivos trabalhos, a qual conterá as assinaturas dos presentes e o resumo das deliberações da maioria presente.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terá início no primeiro dia do mês de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade e preparadas as demais demonstrações financeiras necessárias.

§ 1º - A Sociedade poderá levantar balanços mensais e/ou trimestrais durante o exercício e distribuir resultados com base nestas demonstrações contábeis.

§ 2º - Por deliberação dos sócios, tomada em reunião de sócios convocada e realizada exclusivamente para esse fim, a distribuição dos lucros ou resultados entre os sócios poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação de cada um no Capital Social da Sociedade.

§ 3º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (as) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

fulia

[Handwritten signatures and marks]

PEDREIRA PEDRANORTE LTDA - EPP
CNPJ 10.902.331/0001-70
NIRE 41206506418
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequando às

PEDREIRA PEDRANORTE LTDA - EPP
CNPJ 10.902.331/0001-70
NIRE 41206506418
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

WILSON BAZA, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Londrina/PR, nascido em 10/05/1968, portador Cédula de Identidade RG nº 4.058.680-6, expedida pela SESP-PR em 24/01/1984, e do CPF/MF sob nº 696.256.119-91, residente e domiciliado na Av. Guilherme de Almeida, nº 3089, Sobreloja, Ouro Branco, CEP 86042-001, Londrina, Paraná; **SAYURI HASEGAWA FERNANDES**, brasileira, viúva, empresária, natural de Londrina/PR, nascida em 25/03/1968, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.379-355-1/SESP-PR, expedida em 04/06/1985, e CPF/MF 869.148.479-91, residente e domiciliada à Rua Sen. Souza Naves, 2645, apto 1802, Jd. Londrilar, CEP 86015-430, Londrina, Paraná; **PATRÍCIA FERNANDES**, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Londrina/PR, nascida em 22/06/1988, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 9.289.877-6 / SESP-PR, expedida em 23/05/2001, inscrita no CPF/MF sob nº 042.183.149-93, residente e domiciliada na Av. Gil de Abreu Souza, nº 2.335, Esperança, CEP 86058-100, Londrina, Paraná; **PRISCILA FERNANDES**, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Londrina/PR, nascida em 04/07/1990, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.389-940-7/SESP-PR, expedida em 19/09/2001 e do CPF/MF 044.567.849-62, residente e domiciliada à Avenida Minas Gerais nº844, apto 1503, Centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procopio, Paraná; **PALOMA FERNANDES**, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Londrina-PR, nascida em 08/07/1993, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.375.780-7/SESP-PR, expedida em 19/08/2014, e do CPF/MF 077.404.859-00, residente e domiciliada à Rua Sen. Souza Naves, 2645, apto 1802, Jd. Londrilar, CEP 86015-430, Londrina, Paraná; únicos sócios da sociedade empresaria **PEDREIRA PEDRANORTE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ

Julia

[Handwritten signature]

PEDREIRA PEDRANORTE LTDA - EPP

CNPJ 10.902.331/0001-70

NIRE 41206506418

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGISTRO

PR. MUNIC. STA. CECILIA

PG: 068

Visto

de Compra

sob nº 10.902.331/0001-70, com sede à Rodovia PR 160 KM 3,5, nº S/N, Sítio Pinheirinho, CEP 86300-000, Cornélio Procópio, Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206506418 em 17/06/2009, têm, entre si, justo e contratado, em comum acordo, constituir, como de fato constituem, uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelas disposições legais vigentes e, em especial, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é do tipo denominado Sociedade Empresarial Limitada, cuja denominação social é "**PEDREIRA PEDRANORTE LTDA EPP**", com sede na Rodovia PR 160 KM 3,5, nº S/N, Sítio Pinheirinho, CEP 86300-000, Cornélio Procópio, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é "**EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS, SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COM E SEM OPERADOR E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, VENDAS DE MASSA ASFÁLTICA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, MUNICIPAL E INTERNACIONAL**".

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de **01 de julho de 2009**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, totalmente integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	%	Capital (R\$)
Wilson Baza	2.000	20,00	20.000,00
Sayuri Hasegawa Fernandes	3.280	32,80	32.800,00
Patrícia Fernandes	3.280	32,80	32.800,00
Priscila Fernandes	720	7,20	7.200,00
Paloma Fernandes	720	7,20	7.200,00
Total	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, mas todos respondem solidariamente perante terceiros na forma da lei.

PEDREIRA PEDRANORTE LTDA - EPP
CNPJ 10.902.331/0001-70
NIRE 41206506418
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do outro sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelos sócios **WILSON BAZA, SAYURI HASEGAWA FERNANDES e PATRICIA FERNANDES**, na qualidade de administradoras, as quais competirão o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade dispensada da prestação de caução, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

§ 1º - Em casos especiais, a sociedade poderá ser representada por um membro da Diretoria Executiva, ou por um procurador, devendo o respectivo instrumento, nesta hipótese, ser outorgado.

§ 2º - Os procuradores que forem constituídos para a prática de atos com poderes da cláusula "ad judicia et extra" serão constituídos, em conjunto, por Diretores ou Procuradores.

§ 3º - O depoimento em Juízo, em nome da sociedade, poderá ser prestado por qualquer dos membros da Diretoria Executiva, por procurador especialmente constituído na forma do parágrafo anterior.

Julia

[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRA PEDRANORTE LTDA - EPP
CNPJ 10.902.331/0001-70
NIRE 41206506418
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da sociedade o exigir, lavrando-se em livro próprio, ata dos respectivos trabalhos, a qual conterá as assinaturas dos presentes e o resumo das deliberações da maioria presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social terá início no primeiro dia do mês de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade e preparadas as demais demonstrações financeiras necessárias.

§ 1º - A Sociedade poderá levantar balanços mensais e/ou trimestrais durante o exercício e distribuir resultados com base nestas demonstrações contábeis.

§ 2º - Por deliberação dos sócios, tomada em reunião de sócios convocada e realizada exclusivamente para esse fim, a distribuição dos lucros ou resultados entre os sócios poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação de cada um no Capital Social da Sociedade.

§ 3º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (as) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito os demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio alienante.

§ 1º: O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou falecido, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, e a liquidação será com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 2º: Ficam facultadas, mediante consenso entre os sócios e os herdeiros, as condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido, devendo nomear representante,

fulia

[Handwritten signatures]

PEDREIRA PEDRANORTE LTDA - EPP
CNPJ 10.902.331/0001-70
NIRE 41206506418
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo. O sócio interdito será representado pelo tutor ou curador legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 10 (dez) dias de antecedência.

§ 1º: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

§ 2º: Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

- I – A aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;
 - II – A designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
 - III – A destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
 - IV – O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
 - V – A modificação do contrato social com $\frac{3}{4}$ de votos representativos do capital social;
 - VI – A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com $\frac{3}{4}$ de votos representativos do capital social;
- § 3º: Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no § 2º, desta cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de Cornélio Procopio, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

Julia

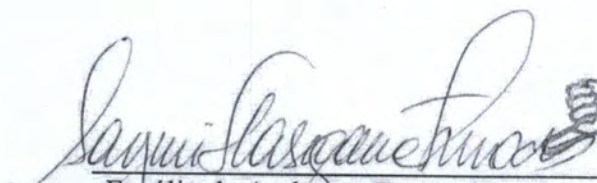
[Handwritten signatures and marks]

PEDREIRA PEDRANORTE LTDA - EPP
CNPJ 10.902.331/0001-70
NIRE 41206506418
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



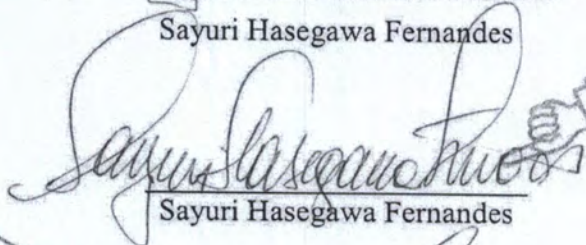
E assim, por estarem em perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, assinam em 03 (três) vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio (Pr.), 14 de agosto de 2018.



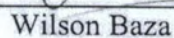
Espólio de Anderson Fernandes

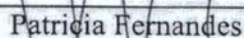
Sayuri Hasegawa Fernandes

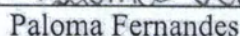


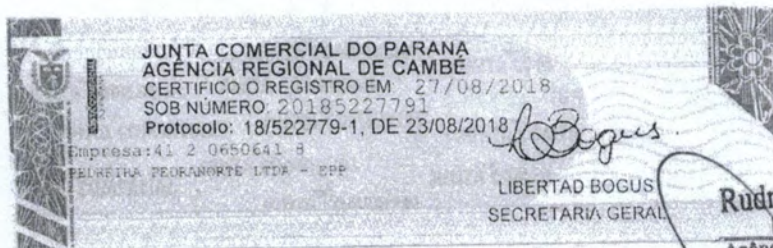
Sayuri Hasegawa Fernandes

Priscila Fernandes

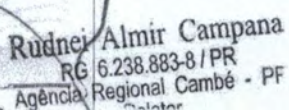

Wilson Baza


Patricia Fernandes

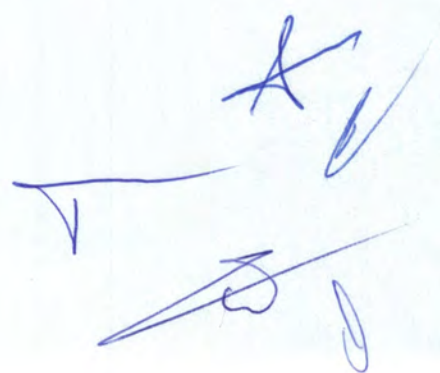

Paloma Fernandes

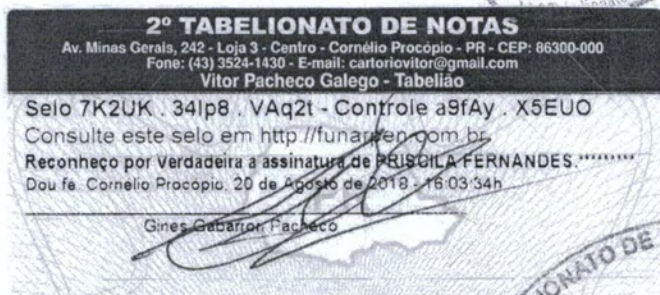


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL


Rudnei Almir Campana
RG 6.238.883-8 / PR
Agência Regional Cambé - PF

Feia





flia

SECRETARIA DA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INSCRIÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PEDREIRA PEDRANORTE LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0650641-8	CNPJ 10.902.331/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/06/2009	Data de Início de Atividade 01/07/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PR 160 KM 3,5, SN, SITIO PINHEIRINHO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000			
Objeto Social EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS, SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COM E SEM OPERADOR E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, VENDAS DE MASSA ASFÁLTICA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, MUNICIPAL E INTERNACIONAL			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
WILSON BAZA 696.256.119-91	20.000,00	SOCIO	Administrador
SAYURI HASEGAWA FERNANDES 869.148.479-91	32.800,00	SOCIO	Administrador
PATRICIA FERNANDES 042.183.149-93	32.800,00	SOCIO	Administrador
PRISCILA FERNANDES 044.567.849-62	7.200,00	SOCIO	Administrador
PALOMA FERNANDES 077.404.859-00	7.200,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			
Data: 27/08/2018		Número: 20185227791	
Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19/198216-4



CAMBÉ - PR, 29 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

fula

Handwritten signatures and initials.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



GUSTAVO AZEVEDO PINTO

Rua: Barão de Antonina, 302 - Fone: (43) 3259-1000 / 3259-1431

E-mail: gustavo.azevedocomercial@gmail.com

CEP: 86210 - 000

Jataizinho / PR

C.N.P.J.: 08.688.131 / 0001 - 15

I.E.: 903.97856 - 22



Jataizinho/PR, 29 de Março de 2019

ANEXO 04

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa GUSTAVO AZEVEDO PINTO, neste ato representada por seu sócio-gerente/presidente/diretor Gustavo Azevedo Pinto, credencia o Sr(a) Maria Julia Santos Pansardi de Araújo, portador do CPF 043.312.349-40 e RG 8.328.935-0 SSP/PR, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão nº 19/2019 – Forma Presencial, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de prego na sessão.

RECONHECIDA

Gustavo Azevedo Pinto

GUSTAVO AZEVEDO PINTO

08.688.131/0001-15

RG: 8.682.521-0 SSP-PR

CPF: 009.268.699-06

EMPRESÁRIO

Depto. de Licitação

Data 02/04/2019

Hora 08:22

08.688.131/0001-15
90397856-22

GUSTAVO AZEVEDO PINTO

Rua Barão de Antonina, 302
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

Assinatura do representante legal da licitante





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1567629297

NOME: MARIA JULIA SANTOS PANSARDI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 8328935-0 SESP PR

CPF: 043.312.349-40 DATA NASCIMENTO: 17/12/1981

FILIAÇÃO: NICOLINO PANSARDI

MARIA DO CARMO DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02828200443 VALIDEZ: 07/12/2022 1ª HABILITAÇÃO: 11/04/2003

OBSERVAÇÕES:

Maria Julia Santos Pansardi

LOCAL: JATAIZINHO, PR DATA EMISSÃO: 07/12/2017

JACQUES GRAD

ASSINATURA DO EMISSOR: 02289954689 PR913693449

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1567629297

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

02/04/2019

[Signature]

Julia

[Signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106116863		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUSTAVO AZEVEDO PINTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CÍVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ELCIO AZEVEDO PINTO	(mãe) MARIA ELAINE CONTATO PINTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/01/1983	IDENTIDADE (número) 86825210	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 009.268.699-06	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 333
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86210-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Jataizinho
MUNICÍPIO Jataizinho			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA BARÃO DE ANTONINA			NÚMERO 302
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86210-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006226 - Jataizinho
MUNICÍPIO Jataizinho	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789099 Atividade Secundária 3314701, 3314710, 4530703, 4530705, 4541205, 4623109, 4642702, 4679601, 4686902, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001, 4744003, 4744005, 4771704, 4781400, 4782201	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA PISCINAS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.688.131/0001-15	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 08/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gustavo Azevedo Pinto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000359375	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 16:04 SOB Nº 20164911448.
PROTOCOLO: 164911448 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601528270. NIRE: 41106116863.
GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106116863		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUSTAVO AZEVEDO PINTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ELCIO AZEVEDO PINTO	(mãe) MARIA ELAINE CONTATO PINTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/01/1983	IDENTIDADE (número) 86825210	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 009.268.699-06	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 333
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86210-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Jataizinho
MUNICÍPIO Jataizinho			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BARÃO DE ANTONINA			NÚMERO 302
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86210-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006226 - Jataizinho
MUNICÍPIO Jataizinho	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789099 Atividade Secundária 4789002, 4789005, 6810201	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE DE ADUBOS E SEMENTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS MOTRIZES NÃO ELÉTRICAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.688.131/0001-15	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 08/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gustavo Azevedo Pinto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000359375	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 16:04 SOB Nº 20164911448.
PROTOCOLO: 164911448 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601528270. NIRE: 41106116863.
GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106116863		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUSTAVO AZEVEDO PINTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ELCIO AZEVEDO PINTO		(mãe) MARIA ELAINE CONTATO PINTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/01/1983	IDENTIDADE (número) 86825210	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 009.268.699-06	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 333
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86210-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Jataizinho
MUNICÍPIO Jataizinho			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA BARÃO DE ANTONINA			NÚMERO 302
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86210-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006226 - Jataizinho
MUNICÍPIO Jataizinho	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.688.131/0001-15	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 08/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gustavo Azevedo Pinto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000359375	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 16:04 SOB N° 20164911448.
PROTOCOLO: 164911448 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601528270. NIRE: 41106116863.
GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



GUSTAVO AZEVEDO PINTO

Rua: Barão de Antonina, 302 - Fone: (43) 3259-1000 / 3259-1431
E-mail: gustavo.azevedocomercial@gmail.com
CEP: 86210 - 000 - Jataizinho / PR
C.N.P.J.: 08.688.131 / 0001 - 15 - I.E.: 903.97856 - 22



Jataizinho/PR, 29 de Março de 2019

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

(sobrecarta)

PREGÃO Nº19/2019-FORMA PRESENCIAL

A empresa GUSTAVO AZEVEDO PINTO inscrita no CNPJ/MF 08.688.131/0001-15, sediada na Rua Barão de Antonina, 302, Centro – Jataizinho/PR, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

GUSTAVO AZEVEDO PINTO
08.688.131/0001-15
RG: 8.682.521-0 SSP-PR
CPF: 009.268.699-06
EMPRESÁRIO

08.688.131/0001-15
90397856-22

GUSTAVO AZEVEDO PINTO

Rua Barão de Antonina, 302
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO — PR

fula

[Handwritten marks and signatures in blue ink]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

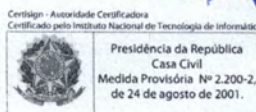
Nome Empresarial GUSTAVO AZEVEDO PINTO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0611686-3	CNPJ 08.688.131/0001-15	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 08/03/2007	Data de Início de Atividade 15/03/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA BARÃO DE ANTONINA, 302, CENTRO, JATAIZINHO, PR, 86.210-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA PISCINAS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE DE ADUBOS E SEMENTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS MOTRIZES NÃO ELÉTRICAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 18/02/2019 Número: 20190789506 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário GUSTAVO AZEVEDO PINTO Identidade: 8.682.521-0,SSP/PR CPF: 009.268.699-06 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

19/179625-5

CURITIBA - PR, 19 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 191796255 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 19/03/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado